

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2111

Protocolo: 000-03748/2023

Despacho DG N° 3459/2023

Tratam-se os autos de procedimentos visando à contratação de empresa para execução de Serviços Médicos Especializados – consulta com cardiologista, eletrocardiograma, teste ergométrico e emissão de laudo de aptidão à realização do teste de condicionamento físico para 23 Agentes de Polícia Judicial deste Tribunal, conforme demais condições estabelecidas no Termo de Referência de doc. 22, atualmente na fase de classificação e habilitação da proposta mais vantajosa, considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

O Setor de Saúde apresentou Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência, docs. 21/22, recebendo desta Diretoria-Geral, doc. 26, a aprovação do referidos documentos, adotando como razão de decidir o Parecer DIVAJ N° 558/2023 (doc. 24), com indicação de contratação direta, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993 combinado com a alínea “a”, do inciso II, do art. 1º do Decreto n° 9.412/2018.

O Apoio de Aquisições Públicas, em relatório de doc. 32, procedeu à classificação e habilitação da proponente Centro de Diagnóstico Médico do Maranhão Ltda (CNPJ: 06.662.860/0001-77), que apresentou a proposta de menor preço, no valor de R\$ 6.440,00, e informou que a empresa encontra-se em condições de regularidade fiscal e sem impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme doc. 31.

Em manifestação de Parecer DIVAJ N° 584/2023 (doc. 33/34), a DIVAJ opinou pelo prosseguimento do feito com a sua HOMOLOGAÇÃO:

### “III - DA CONCLUSÃO

*Em face do exposto, evidenciada a regularidade jurídico-formal da cotação simplificada, **opina-se pelo prosseguimento do feito com a sua HOMOLOGAÇÃO.**”*

A Secretaria de Orçamento e Finanças, em despacho SOF n° 323/2023, doc. 28, indicou que há disponibilidade orçamentária suficiente para o custeio da despesa, conforme Dotação Orçamentária de n° 298, doc. 27.

Ante o exposto, **ao Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a confecção e publicação do extrato de dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilização no campo do sítio oficial “contas públicas”<sup>1</sup>

Ato contínuo, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de nota de empenho em favor da empresa Centro de Diagnóstico Médico do Maranhão Ltda (CNPJ: 06.662.860/0001-77), no valor de R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, combinado com a alínea “a”, do inciso II, do art. 1º do Decreto n° 9.412/2018.

Em seguida, à **Coodenadoria de Administração e Gestão Negocial** para

<sup>1</sup><https://www.trt16.jus.br/transparencia/contas-publicas/extratos-de-inexigibilidade-e-dispensa>

cadastro do servidor Gustavo Duarte Rodrigues, conforme estabelecido parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP 02/2022.

Por fim, à **Unidade Requisitante** (Setor de Saúde), para envio da Nota de Empenho e demais atividades afetas à fiscalização contratual.

**Dê-se a máxima celeridade aos procedimentos.**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**  
Diretora-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
EM 06/09/2023 11:25:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7786C94966.ACB30F5E6A.052D7E3F84.184CAC5448